

Código de Ética e Conduta

B&R Engenharia, Treinamentos e Tecnologia

Responsável: Rodrigo O. R. Cardoso



Sumário

1.0	- Missão, Visão e Valores	3
2.0	- Considerações gerais	3
3.0	Relações e comportamento no ambiente de trabalho	3
4.0	Vantagens e conflitos de interesses	4
5.0	Obrigações e deveres	4
6.0	Código de penalidades	7
7.0	Direitos do empregado	7
8.0	Relacionamentos externos	8
9.0	Canais de comunicação	8



1.0 - Missão, Visão e Valores

A B&R pretende ser a maior referência no sul de Minas Gerais em serviços de engenharia mecânica, elétrica, segurança do trabalho e tecnologia de informações.

Ela tem a missão de oferecer aos seus clientes um serviço de excelência destacada pela sua qualidade e precisão.

Seus valores são pautados na ética e moral cristã tendo como fundamento um trabalho voltado a sinceridade, compromisso e empatia aos seus colaboradores.

2.0 - Considerações gerais

A adoção de princípios éticos e comportamentais pela B&R reflete o tipo de organização que fazemos parte. Todos os funcionários devem agir de acordo com Código de Conduta, políticas, procedimentos internos e legislações vigentes.

O Código de Ética e Conduta estabelece regras e princípios a serem observados por todos os seus sócios, empregados, estagiários e, ainda, fornecedores e prestadores de serviços.

Todos deverão zelar pela lealdade, honestidade, transparência e o respeito mútuo nas relações profissionais e pessoais com clientes, potenciais clientes, concorrência, fornecedores, órgãos reguladores e fiscalizadores, prestadores de serviços e entre si.

3.0 Relações e comportamento no ambiente de trabalho

Nosso compromisso é promover um ambiente de trabalho mais próximo ao doméstico. Para isso, algumas atitudes com os colegas de trabalho são fundamentais, como respeito, coleguismo, cortesia, educação e cooperação. Com essa finalidade a B&R procura sempre investir em



equipamentos e procedimentos que promova esse nível de conforto aos seus funcionário.

4.0 Vantagens e conflitos de interesses

Uma situação de conflito de interesses pode ser real, aparente ou potencial correspondente a uma ação ou participação (direta ou indireta) que:

- Influencie ou prejudique a condução das tarefas profissionais;
- Envolva a obtenção de uma vantagem indevida utilizando-se do poder hierárquico ou atividade profissional;
- Cause danos ou prejuízos à imagem da B&R ou do próprio colaborador;
- O interesse de um indivíduo ou grupo se sobreponha ao do outro de forma irregular, ou ainda, ao da B&R;
- Gere concorrência ou desvie oportunidades de negócios com a B&R em quaisquer atividades de negócios.

O colaborador que praticar atos como os citados acima e demais vedados pela B&R, praticados no seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, estará sujeito a sanções no âmbito administrativo e judicial. Deve o colaborador que se encontra em situações como as apresentadas, avisar a direção da B&R para melhor avaliação do caso.

5.0 Obrigações e deveres

O presente termo tem como objetivo condultas das partes interessadas quanto às atividades desempenhadas sob responsabilidade da B&R.

Responsabilidades da B&R:

- Quanto as viagens a serviço da B&R, a mesma fornece ao funcionário



um veículo da empresa em perfeito estado de funcionamento, para o exercício de suas funções;

- As refeições básicas realizadas em função do exercício das atividades do funcionário serão custeadas pela empresa;
- Quanto aos dados e informações das empresas clientes:
 - A B&R compromete-se a não utilizar, explorar, revelar ou transmitir, em seu benefício ou de terceiros, sem prévia autorização por escrito, e a manter em absoluto sigilo todas as informações a que vier a ter acesso em função do exercício das atividades prestadas à empresa cliente e a seus terceiros, sejam estas recebidas diretamente ou de empresas coligadas, durante e após o vínculo contratual, qualquer que seja a causa, não podendo revelá-las, total ou parcialmente, direta ou indiretamente
 - As informações recebidas pela B&R, em função da execução das atividades propostas, somente poderão ser utilizadas quando e enquanto necessário para o desempenho de suas atividades junto ao projeto.
 - A B&R compromete-se, neste momento, sob as penas da lei, a não obter cópias físicas ou por qualquer meio eletrônico, inclusive através do envio de arquivos/informações anexados a e-mail de qualquer documento, arquivo ou informação da empresa cliente.
 - Nestes termos, por livre e espontânea vontade, compromete-se a B&R a observar as disposições constantes nas Normas de Conduta para prestadores de serviços fornecedores em geral, e clientes, bem como no Código de Conduta e Política Anticorrupção da B&R bem como normas de confidencialidade explicitadas neste instrumento.
- Quanto aos treinamentos realizados nas empresas clientes:
 - Fornecer equipe técnica capacitada;
 - Fornecer funcionários uniformizados com EPI's e EPC's;
 - Fornecer todos os equipamentos necessários à execução dos



serviços;

Fornecer ART das atividades quando solicitado pelo cliente;

Responsabilidades da empresa contratada:

- Quanto ao treinamentos realizados in loco:
 - Garantir a presença de todos colaboradores conforme cronograma e limite de participante estabelecido em contrato.
 - Garantir o acesso dos colaboradores B&R na planta necessários para o desempenho da atividade.
 - Fornecer os dados dos colaboradores para emissão do certificado.

- Quanto aos dados:

 Garantir acesso às informações, documentos e conhecimentos técnicos, administrativos necessários para o desempenho de suas atividades a serviço da contratada;

Responsabilidades do funcionário:

- Quanto a alimentação a custo da empresa:
 - Para cada refeição realizada o FUNCIONÁRIO deverá solicitar nota fiscal ou nota simples para posterior prestação de contas;
 - É vedada a utilização dos valores relativos a alimentação para compra de bebidas alcoolicas ou itens que não sejam para alimentação;
- Quanto ao uso do veículo da empresa:
 - É vedada a utilização do veículo por terceiros;
 - É vedada a concessão de carona;
 - O funcionário responde quanto a possíveis danos e excesso de uso de combustível.
 - A concessão de carona;
 - Zelar pela conservação do veículo;
 - Comunicar diretamente à empresa a necessidade de manutenção ou



conserto do veículo;

- Comunicar imediatamente a empresa qualquer ocorrência relacionada ao veículo, tais como, danos, avarias e roubo ou furto.
- Comunicar imediatamente a empresa em caso de recebimento de multa por qualquer tipo de infração de trânsito.

6.0 Código de penalidades

Voltado ao funcionário:

- este deverá responder por danos por mal uso ou ausência de qualquer ferramenta ou maquinário da empresa em sua posse;
- Pagar as multas decorrentes de infração de trânsito de sua responsabilidade.

Voltado a empresa cliente:

 Cabe a empresa arcar com o reparo ou obtenção dos equipamentos da B&R sob custódia de algum de seus funcionários desde que não seja de responsabilidade de um representante da contratada.

Voltada a B&R:

 A B&R no papel de contradata se responsabiliza por qualquer dano material provocado por algum de seu funcionário no desempenho de suas atividades em nome da empresa;

7.0 Direitos do empregado

Consta-se dentre os direitos do empregado, sem prejuízos dos demais direitos presentes na CLT desde que o mesmo esteja sob suas regras:

- auxílio alimentação com valor definido durante a contratação;
- plano de saúde com três meses de carência;
- seguro de vida;



8.0 Relacionamentos externos

O cliente é o foco do nosso negócio e a chave para o nosso sucesso. Por isso, o nosso compromisso é construir relacionamentos sólidos e confiáveis, aprimorar o nosso atendimento visando sempre a excelência nos serviços oferecidos.

Quanto aos fornecedores, mantemos uma relação pautada pelo profissionalismo e respeito mútuo. Trabalhamos com critérios de seleção transparentes e exigimos o cumprimento de todos os requisitos legais e éticos definidos neste documento.

Não toleramos nenhum ato de corrupção ou fraude e, por isso, os nossos funcionários e prestadores de serviços não podem estar ligados ou envolvidos em quaisquer atividades ilegais.

9.0 Canais de comunicação

É importante que cada colaborador, fornecedor ou prestador de serviço promova um ambiente de trabalho onde todos possam comunicar as suas preocupações sobre questões éticas.

Por isso é que a direção sempre se mostra aberta para o diálogo e apresentação de qualquer dificuldade que envolva suas atividades. Mas para maior eficácia na comunicação a B&R conta com um canal votado à contato <u>contato@engenhabr.com.br</u> e outro para denuncias: <u>denuncia@engenhabr.com.br</u>, ambos disponibilizados no site da empresa (www.engenhabr.com.br).

Os relatos podem ser realizados de forma anônima ou identificada, garantindo, assim, a confidencialidade, o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação, sem conflitos de interesses.